ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 015/2017

Aos 20 dias do mês de novembro de 2021, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **FANTE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA**, localizada na Rodovia RS 122, S/N, KM 96, Bairro União, CEP 95.270 - 000, Flores da Cunha - RS, inscrita no CNPJ 8: 89.967.939, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 015/2017** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS
REFRIGERANTE	**VIDRO DESCARTÁVEL**
	651ml a 750ml
DUSHY DIAMOND	22,27
DUSHY FEST	16,51

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2021, produzindo efeitos até 31 de março de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUIS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

FANTE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 16610.29525.14614.19202-43719.36731.18254.57255
CRC: 4.4568.7755

Verificado em 25/11/2021 10:26:53

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2017.015 - FANTE_2.2021.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Julio Gilberto Fante	23/11/2021 09:38:08 GMT-03:00	22756582034	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	24/11/2021 17:47:12 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 16610.29525.14614.19202-43719.36731.18254.57255 e CRC 4.4568.7755
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.